



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO

EDITAL N° 04/2022
SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

A Chefe do Departamento de Teoria e Prática do Ensino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe a Resolução no 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores remunerados e voluntários, para as disciplinas de Ensino de Língua Portuguesa e Didática, no período de 22/09 a 25/09 de 2022, via e-mail.

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 1 vaga para monitoria remunerada e 2 voluntárias, conforme distribuição no quadro do ANEXO I. A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório, a saber:

- a) Carta de Intenção
- b) Análise do histórico
- c) Entrevista

- ***A carta de intenção é um texto onde o candidato explicita suas intenções e objetivos com a monitoria e sua relação com a disciplina.***

1.2 A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados os candidatos que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7 (sete), indicando-se a admissão, no limite das vagas, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética simples.

1.3 No caso de empate na pontuação final, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas.

1.4 Calendário

Análise do histórico e da carta de intenções	Entrevista	Resultado final
26/09 Resultado da 1ª etapa	27/09 (horários a definir)	28/09

2. Das atribuições

Caberá ao/à candidato(a) aprovado(a), o cumprimento de 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, no período de outubro a dezembro de 2022, sendo as seguintes atribuições:

1. Participar das aulas da disciplina, conforme horário disponível no quadro do ANEXO I;
2. Participar da reunião de planejamento com a professora da disciplina;
3. Acompanhar os estudantes matriculados na disciplina durante as atividades práticas e teóricas;
4. Realizar o atendimento de estudantes matriculados na disciplina;
5. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação;
6. Auxiliar a professora-orientadora nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação;
7. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
8. Apresentar trabalho científico com autoria principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2023;
9. Estar ciente de que de acordo com a Resolução 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, não é possível acumular qualquer outro tipo de bolsa;
10. Estar ciente de que quaisquer outras atividades devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal e autorizadas pela professora-orientadora por escrito e com visto da Coordenação de Programas Acadêmicos da Unidade.

3. Da remuneração do monitor

As bolsas são no valor de R\$ 400,00 mensais. Os monitores voluntários não receberão bolsa.

4. Das condições para se candidatar

Para candidatar-se é exigido:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Ceará;
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (12h semanais), bem como para participadas aulas presenciais nos horários estabelecidos no anexo I deste edital;
- c) Não ter outras bolsas, para o caso do candidato à bolsa remunerada;
- d) Possuir conhecimentos básicos em informática (Word, Power Point e Internet);
- e) Ter sido aprovado nas disciplinas pleiteadas.

5. Das inscrições

5.1. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A inscrição, no período de **22/09 a 25/09/2022**, deverá ser realizada via e-mail. **Colocar no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO MONITORIA**

5.3. O candidato poderá se inscrever em até duas monitorias diferentes, estando ciente de que irá submeter- se à todas as etapas de seleção (carta de intenções, análise do histórico e entrevista) em ambas as escolhas.

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, devidamente preenchida, a ficha de inscrição constante no ANEXO II deste edital e anexar a *cópia do histórico escolar atualizado*, no qual conste a aprovação na disciplina desejada e a *carta de intenções*.

Fortaleza, 22 de setembro de 2022



Profa. Camilla Rocha da Silva

Chefe do DTPE

**ANEXO I – QUADRO PROJETOS – PROFESSORAS – VAGAS – DATAS E HORÁRIOS-
E-MAIL**

PROJETO	PROFESSORA	VAGAS/BOLSAS		DIA E HORÁRIO
		REMUNE- RADAS	VOLUN- TÁRIAS	
O Ensino da Língua Portuguesa e a problematização das situações cotidianas da sala de aula da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamenta	ADRIANA LEITE LIMAVERDE GOMES e-mail: adrianalimaverde@ufc.br	1	X	Segunda e Quinta- (manhã) - (segundo tempo)
Construindo a profissionalidade docente: vivências formativas na disciplina de Didática	VANESSA CAMPOS DE LARA JAKIMIU e-mail: vanessajakimiu@ufc.br	X	2	Segunda e Quarta (noite)

ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO PID - 2022

TÍTULO DO PROJETO: _____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____

MONITORIA: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: () DIURNO () NOTURNO SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2022

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE

Resolução nº 01/05, do CEPE, de 04 de março de 2005, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID):

[...]

Art. 5º - Compete ao monitor do PID:

- a) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- e) Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos como professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.[...]

Art. 7º - A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

Parágrafo Único - No caso da Monitoria com Bolsa, essa atividade é incompatível com qualquer outra remunerada, seja pública ou privada. [...]